

"PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 351/02.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Roberto Tripoli, que visa denominar Vitório Fasano, a rua situada no Jardim América, entre as ruas Haddock Lobo e Bela Cintra, atualmente com o nome Tairana.

A Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo em fls. 09 e 10.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, por sua vez, nada tem a opor ao mérito do projeto uma vez que a atual denominação causa constrangimento aos moradores e, de outro lado, a biografia de Vitório Fasano demonstra o merecimento da homenagem pelas atividades desenvolvidas.

Face ao exposto, o parecer é

FAVORÁVEL.

Sob o aspecto financeiro, nada há a opor ao substitutivo apresentado pela Comissão de Administração Pública, uma vez que as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Face ao exposto, o parecer é

FAVORÁVEL.

Sala das Comissões, em

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO"